

CÁLCULO

Sentença: Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, a fim de condenar SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, ao pagamento do valor de R\$ 1.687,50 (um mil, seiscnetos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescido dos juros de 1% ao mês, a contar da citação, e correção monetária pelo INPC, desde o evento danoso. Condeno a ré a pagar as custas e despesas do processo e honorários advocatícios, devidos ao patrono da autora, os quais fixo em 15% sobre o valor da condenação.

Evento danoso: 09/06/2019

Citação: Expediente de certidão no PJE em 20-10-2020

Certidão (5604767)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Representante: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Expedição eletrônica (15/10/2020 15:35:29)

ANA PAULA CHEKER registrou ciência em 20/10/2020 12:25:52

Prazo: 5 dias

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses, pois o indexador estava atualizado até janeiro e o cálculo foi feito até março
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Janeiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/10/2020 a 12/3/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	641 dias	1,083539
Percentual correspondente	641 dias	8,353899 %
Valor corrigido para 1/1/2021	(=)	R\$ 1.828,47
Juros(143 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 91,42
Sub Total	(=)	R\$ 1.919,89
Honorários (15%)	(+)	R\$ 287,98
Valor total	(=)	R\$ 2.207,87